



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 03/82

FERNANDO DE NORONHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada no dia 12 de abril de 1.982, -/ aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar possível irregularidade que vem ocorrendo na via de acesso à Rodovia do Açúcar, que passa pelas terras da firma Marsicano S/A.

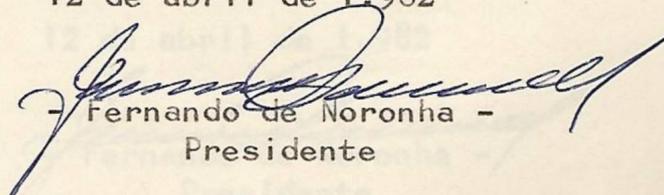
Artigo 2º - A presente comissão será constituída por três membros.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

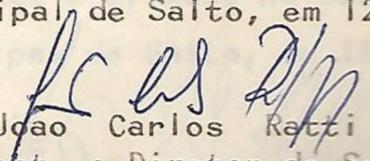
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

12 de abril de 1.982


- Fernando de Noronha -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 12 de abril de 1.982.


- João Carlos Razzi -
Subst. o Diretor de Secretaria